



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

DATA:

A licitação será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2015 às 10 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 06 de Fevereiro de 2015.

FRANCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:700944E5

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente : José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujará

SUPLENTE

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Oswaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor

AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara – PA, 06 de fevereiro de 2015.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DD5C8F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico acostado aos autos, e considerando tudo o que consta do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 02/2015/CMX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Referida contratação se refere à prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo as seguintes características:

1. Podem ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
2. Possuem interface gráfica, com menus pulldown;
3. São desenvolvidos em linguagem compilada sem runtime;
4. Possuem opção que permite o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, além de outras as seguintes condições:
 - a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações;
 - b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e
 - c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
5. Possui ferramenta que permite atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site da empresa licitante;
6. Possui tela de consultas e pesquisas através de comandos SQL interativos;
7. Contém nos relatórios opção para personalização de layout e impressão de logotipos;
8. Possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial, e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação em tela;
9. Possui histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
10. Permite quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.

Xinguara – PA, 06 de fevereiro de 2015.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente